



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**LEI ORDINÁRIA Nº 222
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º - O contrato de trabalho será regido pelo regime estatutário com prazo de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 3º - O Contratado deverá comprovar o atendimento dos seguintes requisitos e apresentação dos seguintes documentos:

I – Habilitação legal para o cargo que pretende desempenhar, mediante apresentação do diploma devidamente registrado e inscrição no Conselho respectivo, acaso exigível;

II – Estar em pleno gozo de seus direitos políticos, mediante apresentação de cópia do Título Eleitoral e respectivo comprovante de votação relativo à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;

III – Apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF/MF;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

IV – Apresentar Certificado de Reservista e/ou isenção da prestação de serviços militar, se do sexo masculino;

Art. 4º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em quantia não superior àquela praticada em relação aos servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, em seu nível inicial, variável conforme a jornada de trabalho e qualificação do profissional.

Parágrafo Único – Para os efeitos deste artigo, não consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes dos cargos tomados como paradigma, considerando-se apenas o salário base.

Art. 5º - As atribuições e responsabilidades dos servidores contratados nos termos da presente lei serão definidas nos respectivos contratos ou através de normas expedidas pelo Poder Executivo, sujeitando-se os mesmos ao regime Estatutário.

Parágrafo Único – O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;

Art. 6º - As contratações feitas com suporte na presente Lei dependerão da existência de recursos orçamentários, correndo por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas necessárias.

Art. 7º - O tempo de serviço prestado em virtude desta contratação será contado para todos os efeitos legais.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, 21 de dezembro de 2023.

LAYANA SOARES DA COSTA

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ANEXO I

CARGOS E SALÁRIOS SAÚDE

| CARGOS | REQUISITOS | REMUNERARAÇÃO MENSAL | CARGA-HORÁRIA SEMANAL | NÚMERO DE VAGAS |
|--|--|---|-----------------------|-----------------|
| ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIA | BACHARELADO EM ENFERMAGEM | R\$ 2.200,00 + 20% INSALUBRIDADE | 40hs | 03 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIA | CURSO DE AUXILIAR E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 1.320,00 + 20% INSALUBRIDADE | 40hs | 03 |
| CIRURGIÃO DENTISTA DA ESB | BACHARELADO EM ODONTOLOGIA | Até R\$ 3.600,00 + 20% INSALUBRIDADE | 20hs | 06 |
| ASSISTENTE SOCIAL | BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL | R\$ 2.000,00 | 30hs | 02 |
| PSICOLOGO | BACHARELADO EM PSICOLOGIA | R\$ 1.400,00 | 20hs | 02 |
| PSICOLOGO | BACHARELADO EM PSICOLOGIA | R\$ 2.000,00 | 30hs | 01 |
| PSICOLOGO | BACHARELADO EM PSICOLOGIA | R\$ 2.200,00 | 40hs | 01 |
| FISIOTERAPEUTA | BACHARELADO EM FISIOTERAPIA | R\$ 2.000,00 | 30hs | 01 |
| FISIOTERAPEUTA | BACHARELADO EM FISIOTERAPIA | R\$ 1.400,00 | 20hs | 02 |
| NUTRICIONISTA | BACHARELADO EM NUTRIÇÃO | R\$ 2.000,00 | 20hs | 01 |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA | BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | R\$ 1.400,00 | 20hs | 03 |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA | BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | R\$ 2.200,00 | 40hs | 01 |
| FONOAUDIÓLOGO | BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA | R\$ 2.000,00 | 30hs | 02 |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO | CURSO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO | R\$ 1.320,00 + 20% INSALUBRIDADE | 30hs | 01 |
| FISCAL DA VILÂNCIA SANITÁRIA | ENSINO MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 40hs | 02 |
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | ENSINO MÉDIO | R\$ 1.550,00 | 40hs | 04 |
| DIGITADOR | ENSINO FUNDAMENTAL + CURSO BÁSICO EM INFORMÁTICA | R\$ 1.320,00 | 40hs | 04 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

| CARGOS | REQUISITOS | REMUNERARAÇÃO MENSAL | CARGA-HORÁRIA SEMANAL | NÚMERO DE VAGAS |
|--|---|---|-----------------------|-----------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ 1.320,00 | 40hs | 07 |
| MÉDICO PSIQUIATRA | BACHAREL EM MEDICINA RESIDENCIA EM PSIQUIATRIA | R\$ 7.500,00 | 30hs | 01 |
| MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA | BACHAREL EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA | R\$ 3.500,00 | 10hs | 01 |
| ASSISTENTE SOCIAL | BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL | R\$ 2.000,00 | 30hs | 01 |
| COZINHEIRA | ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ 1.320,00 | 40hs | 01 |
| OFICINEIRO | ENSINO MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 40hs | 02 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL | R\$ 2.000,00 | 30hs | 02 |
| ENFERMEIRO AMBULATORIAL | BACHARELADO EM ENFERMAGEM | R\$ 2.000,00 + 20% INSALUBRIDADE | 30hs | 03 |
| ENFERMEIRO AMBULATORIAL | BACHARELADO EM ENFERMAGEM | R\$ 2.200,00 + 20% INSALUBRIDADE | 40hs | 03 |
| MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | BACHAREL EM MEDICINA | R\$14.000,00 | 40hs | 01 |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | BACHAREL EM MEDICINA | R\$ 7.000,00 | 20hs | 01 |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | ENSINO MÉDIO | R\$ 1.550,00 | 40hs | 04 |
| AUXILIAR/TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL | CURSO DE AUXILIAR E/OU TÉCNICO DE | R\$ 1.320,00 + 20% | 40hs | 06 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

| | SAÚDE BUCAL | INSALUBRIDADE | | |
|-------------------------|--|---|-----------------------|-----------------|
| CARGOS | REQUISITOS | REMUNERARAÇÃO MENSAL | CARGA-HORÁRIA SEMANAL | NÚMERO DE VAGAS |
| BIOMÉDICO | BACHARELADO EM BIOMEDICINA | R\$ 1.400,00 + 20% INSALUBRIDADE | 20hs | 02 |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA | BACHAREL EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA | R\$ 3.500,00 | 10hs | 01 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | BACHAREL EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA | R\$ 3.500,00 | 10hs | 01 |
| ODONTOPEDIATRA | BACHAREL EM ODONTOLOGIA + ESP. EM ODONTOPEDIATRIA | Até R\$ 3.636,00 + 20% INSALUBRIDADE | 20hs | 01 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 40hs | 03 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 1.320,00 + 20% INSALUBRIDADE | 40hs | 08 |
| EDUCADOR SOCIAL | ENSINO MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 40hs | 02 |



ANEXO II

CARGOS E SALÁRIOS EDUCAÇÃO

| CARGOS | REQUISITOS | CARGA HORÁRIA | Nº DE VAGAS | SALÁRIO |
|--|---|---------------|-------------|--------------|
| BIOLOGIA/CIÊNCIAS NATURAIS | Ensino superior completo com licenciatura reconhecido pelo MEC. | 200h | 03 | R\$ 2.200,00 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | Ensino superior completo com licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão | 200h | 04 | R\$ 2.200,00 |
| LETRAS/PORTUGUÊS | Ensino superior completo com licenciatura em Letras/Português reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão | 200h | 04 | R\$ 2.200,00 |
| MATEMÁTICA | Ensino superior completo com licenciatura em Matemática reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão | 200h | 04 | R\$ 2.200,00 |
| PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM PSICOPEDAGOGIA | Ensino superior completo com licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão | 200h | 01 | R\$ 2.200,00 |
| PEDAGOGO | Ensino Superior Completo Pedagogia reconhecido pelo MEC. | 160h | 20 | R\$ 1.800,00 |
| PEDAGOGO | Ensino Superior Completo Pedagogia reconhecido pelo MEC. | 200h | 20 | R\$ 2.200,00 |
| APOIO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA REGULAR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA | Ensino Superior completo, cursando licenciatura reconhecido pelo MEC ou ter cursado o Pedagógico . | 200h | 10 | R\$ 2.100,00 |
| APOIO PEDAGÓGICO PARA O CONTRA TURNO DO ENSINO INTEGRAL | Ensino superior completo, cursando licenciatura reconhecido pelo MEC ou ter cursado o Pedagógico . | 160h | 20 | R\$ 1.700,00 |
| PROFISSIONAL DE APOIO EM SALA DE AULA REGULAR PARA PDC-PESSOA COM DEFICIÊNCIA. | Ensino Médio completo | 160h | 15 | R\$ 1.320,00 |
| EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS | Ensino Fundamental mais experiência em serviços básicos | 40h | 35 | R\$ 1.320,00 |
| MONITOR DE ÔNIBUS | Ensino Médio Completo | 40h | 05 | R\$ 1.320,00 |
| NUTRICIONISTA | Ensino Superior completo em Nutrição reconhecido pelo MEC mais registro profissional no Conselho correspondente. | 20h | 02 | R\$ 2.200,00 |



| | | | | |
|---|--|-----|----|--------------|
| MOTORISTA | Ensino Médio mais habilitação D | 40h | 02 | R\$ 1.320,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SECRETARIA ESCOLAR) | Ensino Médio completo + conhecimentos básicos de informática + curso básico de | 30h | 04 | R\$ 1.320,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

| | | | | |
|--|---|------|----|--------------|
| | auxiliar administrativo | | | |
| PSICÓLOGO(A) | Bacharelado em Psicologia + registro profissional correspondente | 30h | 01 | R\$ 2.220,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | Bacharelado em Serviço Social | 30h | 02 | R\$ 2.200,00 |
| ESTAGIÁRIO | Cursando curso superior em licenciatura reconhecida pelo MEC | 20h | 10 | R\$ 1.320,00 |
| OFICINEIRO DE LEITURA, MATEMÁTICA E ESPORTES | Ensino superior completo ou cursando licenciatura reconhecido pelo MEC. | 200h | 05 | R\$ 2.200,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ANEXO III

CARGOS E SALÁRIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

| CARGOS | REQUISITO | REMUNERAÇÃO MENSAL | CARGA HORÁRIA | NUMERO DE VAGAS |
|---|--|--------------------|---------------|-----------------|
| COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.700,00 | 40h | 01 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL I | R\$ 1.320,00 | 40h | 03 |
| VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 40h | 04 |
| RECEPCIONISTA | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 40h | 02 |
| PSICÓLOGO | Bacharelado em Psicologia + registro profissional correspondente | R\$ 2.000,00 | 30h | 01 |
| COORDENADOR DO CREAS | NÍVEL MÉDIO | R\$ 2.400,00 | 40h | 01 |
| ASSISTENTE SOCIAL | BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL | R\$ 2.000,00 | 30h | 02 |
| COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) | NÍVEL MÉDIO | R\$ 2.300,00 | 40h | 01 |
| SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | NÍVEL MÉDIO | R\$ 2.300,00 | 40h | 01 |
| OFICINEIRO | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 40h | 01 |
| ENTREVISTADOR DO CADUNICO | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 40h | 01 |